



**DECRETO Nº 095/2022**  
**De 27 de junho de 2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ PELO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 2066/2021 de 30/11/2021 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº 03 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela utilização do provável excesso de arrecadação da fonte 01.78.1078, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
Unidade	Secretaria de Saúde	2
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade	5
Atividade	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS</b>	<b>2035</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(15)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.78.1078 – Recursos Vinculados
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), são os provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1078 – recursos vinculados.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 27 de junho de 2022.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Águas de Chapecó - SC**

Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº 3997294 / 2022

Publicação: 27 / 06 / 2022

Assinatura:   
**FERNANDA DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC/SC 044766/O-0  
Matrícula: 11.094